

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009E/2025  
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1954/2024**

O Município de Timon – MA, por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, com sede na **Prefeitura Municipal de Timon**, localizada na Praça São José, s/n - Centro, na cidade de Timon-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Rosânia Francisca Medina Costa**, nomeado através da Portaria 082/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município, em 17/01/2025, e a Empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.577.401/0001-22**, com sede Rua Magalhães Filho, 720 Centro Norte, Teresina-PI neste ato representada por **Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento**, **CPF 534.783.983-04**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada aos autos, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica N° 029/2024**, **Processo administrativo N.º 1954/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição futura de Medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, visando aquisição futura e parcelada conforme Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelo(s) órgão(ões) do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e/ou apenas o participante (conforme o caso) para posterior e oportuna contratação aquisição dos produtos licitados a serem entregues de forma parcela ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação daquela, o gerenciamento da presente Ata.

**1.3** O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta da empresa detentora da presente Ata são as que seguem:

LOTE 5- INJETÁVIES COTA PRINCIPAL							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	12480	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA	R\$	R\$ 11.980,00



**TIMON**  
PECUÁRIA

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1054124  
FLS. 2321  
RIIB. 009

timon.ma.gov.br

				E FARMÁCIA LTDA	HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,96	
2	AMP	8320	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,04	RS 38.652,00
3	AMP	17280	GLICOSE 25%/ML INJETÁVEL	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,36	RS 6.220,80
4	AMP	17280	GLICOSE 50%/ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA	R\$ 0,37	RS 6.393,60
5	AMP	11360	GLUCONATO DE CALCIO 10% 0,5MG/ML 10ML	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A.	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A.	R\$ 1,67	RS 18.971,20
6	AMP	5200	HALOLPERIDOL 5MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	R\$ 1,53	RS 7.956,00
7	AMP	3120	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML(NORADRENALINA)	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 3,10	RS 9.672,00
8	AMP	6240	HEPARINA SOD. 5.000UI/ML 5ML	BLAU FARMACÉUTIC A S.A.	BLAU FARMACÉUTIC A S.A.	R\$ 9,47	RS 59.092,80
9	AMP	12480	HEPARINA SUBC.5.000UI 0,25ML	CRISTÁLIAPRO DU TOSQUÍMICOS FAR MACÉUTICOS LTDA.	CRISTÁLIAPRODU TOSQUÍMICOSFA R MACÉUTICOS LTDA.	R\$ 4,05	RS 50.544,00
10	AMP	5200	HIDRALAZINA DE 20 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	R\$ 4,15	RS 21.580,00
11	AMP	12480	HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ FA VD INC	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,33	RS 29.078,40
12	AMP	12480	HIDROCORTISONA 500 MG PO INJ FA VD INC	BLAU FARMACÉUTIC A S.A.	BLAU FARMACÉUTIC A S.A.	R\$ 3,80	RS 47.424,00
13	AMP	10400	HIOSCINA 20MG 1ML (BUSCOPAM SIMPLES)	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$	RS 8.112,00



PROC. N° 1954/124  
FLS. 7322  
RIB. 001

(Cadastral nº 000000000000)

				LTDA		0,78	
14	AMP	12480	HIOSCINA+DIPIRONA 20MG/5ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,52	R\$ 18.969,60
15	AMP	4248	IMIPENÉM 500MG+CILASTATINA 500MG	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 18,47	R\$ 78.460,56
16	AMP	328	INSULINA NPH	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 25,25	R\$ 8.282,00
17	AMP	328	INSULINA REGULAR	BIOCON LIMITED - ÍNDIA	BIOCON LIMITED - ÍNDIA	R\$ 27,12	R\$ 8.895,36
18	AMP	2184	KETAMIN 50MG/ML 10ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 97,70	R\$ 213.376,80
19	AMP	1639	KETAMIN 50MG/ML 2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 13,80	R\$ 22.618,20
20	FR	8000	LIDOCAINA 2% 20ML S/V	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 3,26	R\$ 26.080,00
21	AMP	5680	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 13,17	R\$ 74.805,60
22	AMP	5200	METOCLOPRAMIDA 10 MG SOL INJ AMP VD INC X 2 ML	LABORATÓRIO TE UTOBRASILEIROS / A	LABORATÓRIO TE UTOBRASILEIROS / A	R\$ 0,54	R\$ 2.808,00
23	BSA	9456	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 3,02	R\$ 28.557,12
24	AMP	5200	MORFINA 10MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1,62	R\$ 8.424,00

VALOR TOTAL: R\$ 776.955,64  
LOTE 07 INJETAVEIS COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL



1	AMP	547	NALOXONA 0,4MG/ML	HIPOLABOR	EMS S/A	R\$ 3,28	R\$ 1.794,16
2	AMP	547	NITROGLICERINA 50MG/10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 23,91	R\$ 13.078,77
3	AMP	437	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 10,39	R\$ 4.540,43
4	AMP	5460	OMEPRAZOL 40 MG/ML INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACÊUTICA A.S.A.	R\$ 3,88	R\$ 21.184,80
5	AMP	8191	ONDANSETRONA 8MG/4ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,24	R\$ 10.156,84
6	FR	27300	Oxacilina 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,13	R\$ 58.149,00
7	AMP	10920	PENICILINA 1.200.000UI S/DIL	TEUTO	LABORATÓ RIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 3,74	R\$ 40.840,80
8	AMP	10920	PIPERACICLINA+TAZOBACT.4 G+0,5G	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 8,62	R\$ 94.130,40
9	UND	328	POLIMIXINA B 500.000UI	BLAU FARMACÊUTICA	BLAU FARMACÊUTICA A.S.A.	R\$ 8,53	R\$ 2.797,84
10	AMP	547	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 4,58	R\$ 2.505,26
11	AMP	4368	SULFATO DE GENTAMICINA80MG IM/IV 2ML	FRESENIUS	FRESENIUSKABI BRASILLTDA.	R\$ 0,88	R\$ 3.364,24
12	AMP	4368	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,72	R\$ 1.487,84
13	AMP	21840	SULFATO MAGNESIO 100MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML	ISO FARMA	ISO FARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,58	R\$ 950,62



14	AMP	29840	TENOXICAM 20MG/2ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 4,18	R\$ 13.693,68
15	AMP	10920	TRAMADOL/RAPITRAM 100MG/2ML AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	R\$ 0,89	R\$ 9.718,80
16	AMP	3823	TRAMADOL 50MG/1ML AMPOLA	TEUTO	LABORATÓ RIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,57	R\$ 2.179,11
17	AMP	5460	TRANSAMIN 5ML(ACIDO TRANEXAMICO)	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,34	R\$ 12.776,40
18	AMP	4368	VANCOMICINA 1G	FRESENIUS	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,89	R\$ 34.463,52
19	AMP	4368	VANCOMICINA 500MG	ABL	ABL	R\$ 3,14	R\$ 13.715,52
20	AMP	21840	VITAMINA C INJ.500MG/5ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,49	R\$ 10.701,60
21	AMP	29840	VITAMINA K IM/SC 10MG/1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,02	R\$ 30.436,80

VALOR TOTAL: R\$ 382.666,43

LOTE 13 - MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	327.600	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,37	R\$ 121.212,00
2	UND	32.760	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 0,33	R\$ 10.810,80
3	FR	7.760	LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 6,66	R\$ 51.681,60
4	UND	393.120	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	EMS	EMS S/A	R\$ 0,10	R\$ 39.312,00
5	AMP	5.460	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$	R\$ 7.862,40

						1,44	
6	AMP	5.460	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,08	R\$ 11.356,80
7	AMP	5.460	MIDAZOLAM 15MG/ML 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 2,85	R\$ 15.561,00
8	UND	21.840	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTIC A LTDA.	R\$ 0,51	R\$ 11.138,40
9	CPR	109.200	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	R\$ 0,09	R\$ 9.828,00
10	FR	27.257	RISPERIDONA 1 MG/ML LIQUIDO C/30ML	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 4,69	R\$ 127.835,33
11	UND	262.080	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 18.345,60
12	UND	628.992	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,08	R\$ 50.319,36
13	UND	471.744	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,10	R\$ 47.174,40
14	UND	786.240	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	R\$ 0,08	R\$ 62.899,20
15	UND	109.200	VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUSFARMACÊ U TICA LTDA	R\$ 0,20	R\$ 21.840,00
16	UND	109.200	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,38	R\$ 41.496,00
17	FR	45.271	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,17	R\$ 143.509,07
<b>VALOR TOTAL R\$ 792.181,96</b>							
LOTE 15 – MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA PRINCIPAL							



PROC. N° 1054124  
FLS.  
RIR.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CX	342	ALENIA 12/400MCG CÁPSULAS	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R\$ 98,58	R\$ 33.714,36
2	FR	28	ALPHAGAN Z COLIRIO 0,1%	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 41,41	R\$ 1.159,48
3	UND	1966	AMYTRIL 75MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,25	R\$ 491,50
4	UND	1573	ARISTAB 10 MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R\$ 1,24	R\$ 1.950,52
5	CX	1023	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 12,85	R\$ 13.145,55
6	CX	9840	BESILATO DE ALODIPINO 5MG 30CPR	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 1,48	R\$ 14.563,20
7	UND	1638	BROMOPRIDA 10MG 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,27	R\$ 2.080,26
8	UND	3408	CAPTOPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,03	R\$ 102,24
9	CX	2045	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 200 CPR	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	R\$ 19,70	R\$ 40.286,50
10	CX	1023	CARBAMAZEPINA 400MG C/ 30	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 8,64	R\$ 8.838,72
11	FR	6134	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2%	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,94	R\$ 24.167,96
12	CX	36	CARBONATO DE LITIO 300MG C/ 500	HIPOLABOR	HIPOLABORFARM ACEUTICA LTDA	R\$ 61,87	R\$ 2.227,32
		3068		EMS	EMS S/A	R\$	R\$ 5.031,52



PROC. N° 1054124  
FLS. 7333  
RÚB. 007

13	CX		CARVEDILOL 12,5MG C/30			1,64	
14	CX	3068	CARVEDILOL 25MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 2,81	R\$ 8.621,08
15	CX	3068	CARVEDILOL 6,25MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 1,60	R\$ 4.908,80
16	CX	1023	CLOBAZAM 10MG C/20	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTIC A LTDA.	R\$ 9,18	R\$ 9.391,14
17	UND	2800	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTIC A S.A.	R\$ 0,04	R\$ 112,00
18	FR	7208	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 1,36	R\$ 9.802,88
19	CX	2045	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 20,46	R\$ 41.840,70
20	CX	1023	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTIC A S/A	R\$ 55,90	R\$ 57.185,70
21	UND	2045	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	LABORATÓ RIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,04	R\$ 81,80
22	CX	1535	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	QUÍMICA UNIÃO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉU TIC A NACIONAL S/A	R\$ 8,58	R\$ 13.170,30
23	UND	1364	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+ MALEATO DE TIMOLOL (COSOPT)	GERMED	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	R\$ 38,67	R\$ 52.745,88
24	CX	6134	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG C/ 30	APSEN	APSEN FARMACEUTIC A S/A	R\$ 18,33	R\$ 112.436,22
25	CX	1023	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 21,56	R\$ 22.055,88
					CRISTÁLIA PRODUTOS		



**TIMON**  
COTERES

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1054124  
FLS. 7328  
RÚB. 2014

timon.ma.gov.br

26	UND	6134	COLAGENASE POMADA	CRISTÁLIA	QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 10,51	R\$ 64.468,34
27	UND	1364	COLÍRIO BIMATOPROSTA 0,1MG/ML (LUMIGAN)	LEGRAND	MULTILABINDUSTRIA ECOMERCIO DEPRODUTOSFARMA MACEUTICOS LTDA	R\$ 103,43	R\$ 141.078,52
28	CX	512	DAIICHI SANKYO 10MG (DAINITRE 10MG SUBLINGUAL)	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA S/A	R\$ 296,91	R\$ 152.017,92
29	SRG	219	DENOSUMABE 60MG SERINGA (PROLIA)	AMGEN	AMGEN MANUFACTURING LIMITED LLC	R\$ 501,17	R\$ 109.756,23
30	CX	1023	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CPR	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 9,51	R\$ 9.728,73
31	CX	5623	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR 35MG C/ 30 CPR	EMS	EMS S/A	R\$ 27,50	R\$ 154.632,50

VALOR TOTAL R\$ 1.111.793,75

LOTE 21 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	1573	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,06	R\$ 94,38
2	UND	10222	OLEO DE GIRASSOL 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	R\$ 2,37	R\$ 24.226,14
3	UND	5112	OLEO DERSANI 100ML	DERSANI	MEGALABS FARMACEUTICA S.A	R\$ 23,78	R\$ 121.563,36
4	UND	4090	OMEPRAZOL 20mg	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 0,04	R\$ 163,60
5	UND	6134	OXCARBAMAZEPINA 300MG	RANBAXY	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	R\$ 0,49	R\$ 3.005,66
6	CX		PARACETAMOL		EUROFARMA		R\$ 5.749,26

		1023	500+FOSFATO DE CODEINA 30MG C/24	EUROFARMA	LABORATÓRIO S S.A	R\$ 5,62	
7	UND	547	POMADA ASSADURA NISTATINA+OXIDO DE ZINCO	QUIMICA NEO	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTIC A S/A	R\$ 7,26	R\$ 3.971,22
8	UND	1573	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	HIPOLABORFARM ACEUTICA LTDA	R\$ 0,09	R\$ 141,57
9	UND	1023	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 71,61
10	FR	1023	RISPERIDONA 1MG/ML LÍQUIDO C/30ML	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 11,09	R\$ 56.692,08
11	UND	512	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 71,61
12	UND	1023	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZ I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,11	R\$ 112,53
13	CX	512	RITALINA 10MG C/ 30 CPR	NOVARTIS	ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTIC A LTDA.	R\$ 28,59	R\$ 14.638,08
14	CX	512	ROSVUVASTATINA CALCICA 20MG C/30	CIMED	INDUSTRIA S.A CIMED	R\$ 12,20	R\$ 6.246,40
15	UND	6134	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 49/51)	NOVARTIS	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	R\$ 3,28	R\$ 20.119,52
16	UND	6134	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 97/103)	NOVARTIS	PHARMA STEIN	R\$ 3,61	R\$ 22.143,74
17	UND	4090	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A.	R\$ 0,06	R\$ 245,40
18	UND	4090	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A.	R\$ 0,09	R\$ 368,10
19	CX	4090	SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS	EMS S/A	R\$	R\$ 110.511,80



PROC. N° 1954/124  
FLS. 7330  
RÚB. EXP

						27,02	
20	UND	12267	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,90	R\$ 35.574,30
21	UND	2045	SPIRIVA RESPIMAT 2,5	BOEHRINGER	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	R\$ 188,99	R\$ 386.484,55
22	CX	1023	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/ 30	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA AB (GARTUNAVAG EN)	R\$ 5,93	R\$ 6.066,39
23	UND	3068	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA	R\$ 3,15	R\$ 9.664,20
24	UND	1573	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	NATULABLABOR ATÓRIOS.A	R\$ 0,04	R\$ 62,92
25	CX	1023	SUPOSITÓRIO A BASE DE SORBITOL OU GLICERINA	BRASTERAPI CA	Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda	R\$ 4,63	R\$ 4.736,49
26	UND	1573	SUSTRATE 10MG	FARMOQUÍMI CA	FARMOQUÍMICA S/A	R\$ 11,10	R\$ 17.460,30
27	CX	1023	TOPIRAMATO 50MG	CRISTÁLIA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 19,27	R\$ 19.713,21
28	UND	1092	TRIMETAZIDINA 35MG	EMS	EMS S/A	R\$ 0,77	R\$ 840,84
29	CPR	51106	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,22	R\$ 11.243,32
30	VD	15112	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 50MG/ML C/100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,89	R\$ 58.785,68
31	CPR	51106	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,40	R\$ 20.442,40
32	CX	1023	VALSARTANA+HIDROCLOR OATIAZIDA 320MG + 25MG	GERMED		R\$	R\$ 54.014,40



**TIMON**  
Prefeitura

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1054124  
FLS. 7331  
RÚB. COT

timon.ma.gov.br

					EMS S/A	52,80	
33	UND	10222	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 3,52	R\$ 35.981,44
34	UND	1092	VILDAGLIPTINA 50MG +METFORMINA 850MG (GALVUS)	NOVARTIS	NOVARTIS PHARMA PRODUKTIONS GMBH	R\$ 1,89	R\$ 2.063,88
35	UND	683	XGDUO 5/1000MG	ASTRAZENECA A	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP.	R\$ 3,01	R\$ 2.055,83

**VALOR TOTAL R\$ 1.055.326,21**

**LOTE 23 ALIMENTAÇÃO COTA PRINCIPAL**

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	LT	132	SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS - SABOR BAUNILHA OU MORANGO-ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL FORMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. COMPOSTA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, CONTENDO XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. MARCAS DE REFERÊNCIA: NEOFORTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G	DANONE NEOFORTE BAUNILHA 400G	DANONE LTDA.	R\$ 174,00	R\$ 22.968,00
2	L	4368	FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. COMMIXPROTÉICO (MÍNIMO 4 FONTES PROTÉICAS) (P4). ENRIQUECIDA DE CAROTENÓIDES. ISENTE DESACAROSE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA1000ML	DANONE NUTRISON ENERGY TP 1.5 1000ML	DANONE LTDA.	R\$ 30,00	R\$ 131.040,00
3	L	4368	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA NORMOPROTEICA 100% PROTEÍNA VEGETAL( BASE DE SOJA	NUTRIMED NUTRI ENTERAL	NUTRIMED INDUSTRIAL	R\$ 22,00	R\$ 96.096,00



**TIMON**  
PREFEITURA

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954/124  
FLS. 2732 EXP  
DIIR.

timon.ma.gov.br

			MINIMO DE 44G LITROS), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN.TETRA PACK 1000ML	SOYA 1000ML TP 1.2	LTDA		
4	L	1092	DIETA ENTERALNUTRICIONALMEN TECOMPL ETA,NORMOCALÓRICA,NOR MOPROTE ICA 100%PROTEINAVEGETAL( BASE DE SOJAMINIMO DE 44G LITROS),CONTENDO MIX DE FIBRAS NASUA COMPOSIÇÃO.ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE E GLUTEN.TETRAPACK1000ML	NUTRIMED - NUTRIENTERA L SOYA FIBER1.2 1000ML TP	NUTRIMEDINDUS TRIALLTDA	R\$ 26,00	R\$ 28.392,00
5	FR	1311	FORMULA ENTERAL PEDIATRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ENRIQUECIDA COM CAROTENOIDES. ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN. PACK 500ML	DANONE - NUTRINI STANDARD PACK 500ML	DANONE LTDA.	R\$ 44,00	R\$ 57.684,00
6	LT	274	FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, E HIPERLIPIDICA, COM ALTO TEOR DE ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6	NUTRIMED - NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 1000ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 374,00	R\$ 102.476,00
7	LT	1006	FORMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTECOMPL E TA PARA TERAPIA ENTERAL E ORAL, EM PÓ,HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML).COM APRESENTACAOSEM SABOR E BAUNILHA. COM ALTO TEOR DEVITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE. LATA DE400G	DANONE - FORTINI PLUS BAUNILHA 400G	DANONE LTDA.	R\$ 65,00	R\$ 65.390,00
8	FR	4560	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (A BASE DE PROTEINA 100% ANIMAL). ISENTA DE SCAROSE, LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM DE 200ML SABORES VARIADOS	DANONE - NUTRI ENTERAL 1.5 BAUNILHA 200ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 10,00	R\$ 45.600,00
9	L	740	DIETA ENTERALNUTRICIONALMEN TECOMPL ETA,DESTINADA A				R\$ 34.040,00

			5460NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA (CONTROLE GLICEMICO). NORMOCALÓRICA (1.0KCAL), NORMOPROTEICA COMFONTE PROTEICA 100% SOJA. CONTENDO MIX DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS). EMBALAGEM TETRA PACK 1000ML TAMPA DE ROSCA	DANONE - DIANUTRI 1000ML	NUTRIMED INDUS TRIAL LTDA	R\$ 46,00	
10	LL	5460	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. COM MIXPROTÉICO (MÍNIMO 4 FONTES PROTÉICAS) (P4). CONTENDO MIX DE PROTEÍNA (MÍNIMO DE 6 FIBRAS) ENRIQUECIDA DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA 1000ML	DANONE - NUTRISON ENERGY MF TP 1.5 1000ML	DANONE LTDA.	R\$ 43,00	R\$ 234.780,00
11	L	328	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECIFICA, PACIENTE RENAL NÃO DIALITICO. HIPERCALÓRICA 9MINIMO DE 2.0KCAL), HIPOPROTEICA (MÁXIMA DE 7%) POR EMBALAGEM; ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN 1000ML.	NUTRIMED - NUTRI RENAL 2.0 1000ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 70,00	R\$ 22.960,00
12	LT	132	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESPECIAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ELEMENTAR, 100% AA LIVRES, DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS PECÍFICAS, DE A14 ALERGIA A PROTEINA DOL15 EITE DE VACA, PARA A16 TENDER CRIANÇAS APÓS PRIMEIRA INFÂNCIA ATÉ 10 ANOS, ACONDICIONADO EMPÓ, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE	DANONE - NEOADVANCE 400G	DANONE LTDA.	R\$ 260,00	R\$ 34.320,00
13	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				R\$ 17.424,00

PROC. N° 1954124  
 FLS. 7374  
 RÚB. PEP

			DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU LEITE DE SOJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE E/OU CASEÍNA, ISENTEA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. CONTENDO MÍNIMO 50% TCM. LATA DE 400G	DANONE FORMULA PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE LTDA.	R\$ 132,00	
14	LT	663	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USOENTERAL E ORAL. HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA(MIX DE PROTEÍNA, MÍNIMO DE 4 PROTEINAS SENDOESTAS VEGETAIS E ANIMAL). COM ALTO TEOR DECÁLCIO, VITAMINA D, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B12. ISENTEA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SEM SABOR E SABOR BAUNILHA 350G	DANONE NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL S/SABOR 350G	DANONE LTDA.	R\$ 39,00	R\$ 25.857,00
15	LT	164	FÓRMULA PEDIÁTRICA À BASE DE PEPTÍDEOS 100% DEPROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, NORMO CALÓRIC A (NADILUIÇÃO PADRÃO) E ISENTEA DELACTOSE.	DANONE FORMULAPREGOMINPEPTI 400G	DANONE LTDA.	R\$ 184,00	R\$ 30.176,00
16	LT	263	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN.	DANONE FORMULA APTAMIL S/LACTOSE BR 800G	DANONE LTDA.	R\$ 31,00	R\$ 8.153,00
17	LT	110	FORMULA DE PARTIDA EM PO, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEINAS LACTEAS INTACTAS, CONTENDO PREBIOTICOS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO NUCLEOTIDEOS 800G.	DANONE FORMULA APTAMIL 1 800G	DANONE LTDA.	R\$ 41,00	R\$ 4.510,00
18	LT	110	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA				R\$ 13.640,00



PROC. N° 1954/124  
FLS. 2338  
RUA.

			LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS), COM DENSIDADE CALORICA DE 1KCAL/ML., COM DHA E ARA.	DANONE INFATRINI LCP 400G	DANONE LTDA.	R\$ 124,00	
19	LT	350	MALTODEXTRINA, SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, ÓLEO VEGETAL (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTOOLEICO, ÓLEO DECOCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA DOSORO DO LEITE, LACTOSE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS), ARÍDEOS E FRUTOOLIGOGSSACARÍDEOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DEPEIXE, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, TAURINA, MIOINOSITOL, SULFATO FERROSO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, CLORIDRATO DEPIRIDOXINA, DL-ALFATOCOFEROL, CLORETO DECOLINA, NICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE DECLORETO DE TIAMINA, GLUCONATO CÚPRICO, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE D-ALFATOCOFERILA, SULFATO DEMANGANÊS, ÁCIDO-NPTEROIL-L-GLUTÂMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECAL CIFEROL, CLORETODECROMO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, LECITINA E ANTIOXIDANTE, PALMITATO DE ASCORBILA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	DANONE FORMULAMIL N UTRIPREMIUM 800GR	DANONE LTDA.	R\$ 57,00	R\$ 19.950,00
20	LT	132	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÉNICA, COM NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO 100% XAROPE DE GLICOSE. PARA USO ORAL OU			R\$ 179,00	R\$ 23.628,00



			ENTERAL DELACTENTES E CRIANÇAS DE 0-36 MESES, COMDIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEINA DO LEITE DEVACA E/OU DISTÚBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTA DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E ÓLEO DE SOJA. DEVERÁ ATENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E 45/2014. LATA COM NO MÍNIMO 400G.	DANONE NEOCATE LCP UPGRADE 400G	DANONE LTDA.		
21	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 0 A 6 MESES. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LUTEDES NATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTOOLIGOS SACARÍD EOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DEMILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO), DEIODIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DEMANGANÊS, IODE TO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MI-INOSITOL, ACETATO DE DL ALFA TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO NPTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, DBIOTINA, CALECALCIFEROL, ECIANOCOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ	DANONE FORMULA AAPT A MIL 1400G	DANONE LTDA.	R\$ 66,00	R\$ 8.712,00



**TIMON**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Construindo  
agora o futuro

PROC. Nº 1954124  
FLS. 7979  
RÚB. 2024

timon.ma.gov.br

			HIDROXÍDODEPOTÁSSIO E ÁCIDOCÍTRICO				
22	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 6 A 12 MESES.SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, L EITEDES NATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTÉ, GALACTOOLIGOS SACARÍD EOS, ÓLEO DECANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DESÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, VI TAMINAS (L- ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL ALFA- TOCOFERILA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIA MINAMO NONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO NPTEROIL- LGLUTÂMICO, FILOQUINONA , DBIOTINA, CALECALCIFEROL ECIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO.	DANONE - FORMULAAPT A MIL 2400G	DANONE LTDA.	R\$ 86,00	R\$ 11.352,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.039.148,00

**2.2** A listagem do cadastro de reserva para os itens específicos no presente registro de preços constará na ata a ser gerada pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas após o final do prazo estipulado para a intenção de registro no referido cadastro.

**2.3** A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

**2.4** A aquisição objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2024, para os itens acima indicados, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens em total conformidade com a proposta readequada, Edital, Termo de Referência e demais anexos ao Edital.



**2.5** Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante para a Administração Pública do Município de Timon, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores, que poderá ser realizada de forma presencial ou por meio digital por endereço eletrônico – e-mail.

**2.6** A liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades/órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecer não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

**2.7** Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento de qualquer unidade requisitante sofra solução de continuidade e/ou desabastecimento.

**2.8** A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2.9** Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

**2.10** Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, o órgão que provocou a demanda e abertura do processo licitatório e/ou os órgãos/entes da administração pública municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e/ou que apenas tiveram suas demandadas consolidadas por meio de planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG;

**2.11** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.

**2.12** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**2.13** A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas e prevista no edital da licitação e ainda nos Decretos Municipal nº 0231/2021 e nº 080/2021.

**2.14** A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**2.15** A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

**2.16** Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023).**



**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

**3.2.1.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.3.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3.1.** O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**3.4.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**3.5.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**3.5.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**3.5.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**3.5.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**3.5.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**3.6.** O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**3.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**3.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

**3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**3.10.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**3.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**3.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**3.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**3.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**3.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1.** A Comissão Permanente de Licitações – CPL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CPL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

**4.2.** As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

**4.3.** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

## **4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

### **4.4.1. Da Solicitação:**

**4.4.1.1.** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.



**4.4.1.2.** Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

**4.4.2. Do Fornecimento:**

**4.4.2.1.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

**5.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**5.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**5.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

**5.6.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.6.2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)**

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

#### **6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** – poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.10.2. A pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

- 8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transscrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

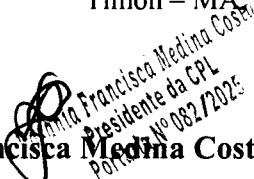
## CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- 9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3. Os preços registrados, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

- 9.5.** Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6.** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto nº 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.8.** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.9.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon – MA, 26 de novembro de 2025.



Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 082/2025-GP



**FOLHA DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009E/2025**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1954/2024**

A Empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **05.577.401/0001-22**, Inscrição Estadual: 19.453.740-4, com sede na Rua Magalhães Filho, 720 Centro Norte, Teresina-PI, Contato (86) 3217-1250, email-llicitacao@otimadistribuidora.com.br, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento**, CPF **534.783.983-04**, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 009E/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024- Processo Administrativo N° 1954/2024 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **Registro de Preço para Aquisição futura de Medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE 5- INJETÁVIES COTA PRINCIPAL							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	12480	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,96	R\$ 11.980,00
2	AMP	8320	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,04	R\$ 38.652,00
3	AMP	17280	GLICOSE 25%/ML INJETÁVEL	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,36	R\$ 6.220,80
4	AMP	17280	GLICOSE 50%/ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	R\$ 0,37	R\$ 6.393,60
5	AMP	11360	GLUCONATO DE CALCIO 10% 0,5MG/ML 10ML	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 1,67	R\$ 18.971,20
6	AMP	5200	HALOLPERIDOL 5MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1,53	R\$ 7.956,00
				HIPOLABOR	HIPOLABOR		



7	AMP	3120	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML(NORADRENALINA)	FARMACEUTICA LTDA	FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,10	R\$ 9.672,00
8	AMP	6240	HEPARINA SOD. 5.000UI/ML 5ML	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 9,47	R\$ 59.092,80
9	AMP	12480	HEPARINA SUBC.5.000UI 0,25ML	CRISTÁLIAPRODU TOSQUÍMICOS FAR MACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIAPRODU TOSQUÍMICOSFA R MACÊUTICOS LTDA.	R\$ 4,05	R\$ 50.544,00
10	AMP	5200	HIDRALAZINA DE 20 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 4,15	R\$ 21.580,00
11	AMP	12480	HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ FA VD INC	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,33	R\$ 29.078,40
12	AMP	12480	HIDROCORTISONA 500 MG PO INJ FA VD INC	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 3,80	R\$ 47.424,00
13	AMP	10400	HIOSCINA 20MG 1ML (BUSCOPAM SIMPLES)	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,78	R\$ 8.112,00
14	AMP	12480	HIOSCINA+DIPIRONA 20MG/5ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,52	R\$ 18.969,60
15	AMP	4248	IMIPENÉM 500MG+CILASTATINA 500MG	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 18,47	R\$ 78.460,56
16	AMP	328	INSULINA NPH	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 25,25	R\$ 8.282,00
17	AMP	328	INSULINA REGULAR	BIOCON LIMITED - ÍNDIA	BIOCON LIMITED - ÍNDIA	R\$ 27,12	R\$ 8.895,36
18	AMP	2184	KETAMIN 50MG/ML 10ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 97,70	R\$ 213.376,80
				CRISTÁLIA PRODUTOS	CRISTÁLIA PRODUTOS		



**TIMON**  
Prefeitura

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954/24

FLS. 2349

RÚR. ~~00~~

timon.ma.gov.br

19	AMP	1639	KETAMIN 50MG/ML 2ML	QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 13,80	R\$ 22.618,20
20	FR	8000	LIDOCAINA 2% 20ML S/V	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 3,26	R\$ 26.080,00
21	AMP	5680	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 13,17	R\$ 74.805,60
22	AMP	5200	METOCLOPRAMIDA 10 MG SOL INJ AMP VD INC X 2 ML	LABORATÓRIO TE UTOBRASILEIROS / A	LABORATÓRIO TE UTOBRASILEIROS / A	R\$ 0,54	R\$ 2.808,00
23	BSA	9456	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 3,02	R\$ 28.557,12
24	AMP	5200	MORFINA 10MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 1,62	R\$ 8.424,00

VALOR TOTAL: R\$ 776.955,64

LOTE 07 INJETAVEIS COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	547	NALOXONA 0,4MG/ML	HIPOLABOR	EMS S/A	R\$ 3,28	R\$ 1.794,16
2	AMP	547	NITROGLICERINA 50MG/10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 23,91	R\$ 13.078,77
3	AMP	437	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 10,39	R\$ 4.540,43
4	AMP	5460	OMEPRAZOL 40 MG/ML INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACÉUTICA S.A.	R\$ 3,88	R\$ 21.184,80
5	AMP	8191	ONDANSETRONA 8MG/4ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,24	R\$ 10.156,84
6	FR	27300	Oxacilina 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,13	R\$ 58.149,00
7					LABORATÓRIO TEUTO		R\$ 40.840,80

	AMP	10920	PENICILINA 1.200.000UI S/DIL	TEUTO	BRASILEIRO S/A	R\$ 3,74	
8	AMP	10920	PIPERACICLINA+TAZOBACT.4 G+0,5G	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 8,62	R\$ 94.130,40
9	UND	328	POLIMIXINA B 500.000UI	BLAU FARMACÊUTICA	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 8,53	R\$ 2.797,84
10	AMP	547	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 4,58	R\$ 2.505,26
11	AMP	4368	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG IM/IV 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTD A.	R\$ 0,88	R\$ 3.364,24
12	AMP	4368	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,72	R\$ 1.487,84
13	AMP	21840	SULFATO MAGNESIO 100MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAST TRANS X 10 ML	ISO FARMA	ISO FARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,58	R\$ 950,62
14	AMP	29840	TENOXICAM 20MG/2ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 4,18	R\$ 13.693,68
15	AMP	10920	TRAMADOL/RAPITRAM 100MG/2ML AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	R\$ 0,89	R\$ 9.718,80
16	AMP	3823	TRAMADOL 50MG/1ML AMPOLA	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,57	R\$ 2.179,11
17	AMP	5460	TRANSAMIN 5ML (ACIDO TRANEXAMICO)	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,34	R\$ 12.776,40
18	AMP	4368	VANCOMICINA 1G	FRESENIUS	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,89	R\$ 34.463,52
19	AMP	4368	VANCOMICINA 500MG	ABL	ABL	R\$ 3,14	R\$ 13.715,52
20	AMP	21840	VITAMINA C INJ.500MG/5ML	FARMACE	FARMACE	R\$	R\$ 10.701,60

						0,49	
21	AMP	29840	VITAMINA K IM/SC 10MG/1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,02	R\$ 30.436,80

VALOR TOTAL: R\$ 382.666,43

## LOTE 13 - MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	327.600	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 0,37	R\$ 121.212,00
2	UND	32.760	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 0,33	R\$ 10.810,80
3	FR	7.760	LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 6,66	R\$ 51.681,60
4	UND	393.120	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	EMS	EMS S/A	R\$ 0,10	R\$ 39.312,00
5	AMP	5.460	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,44	R\$ 7.862,40
6	AMP	5.460	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,08	R\$ 11.356,80
7	AMP	5.460	MIDAZOLAM 15MG/ML 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 2,85	R\$ 15.561,00
8	UND	21.840	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTIC A LTDA.	R\$ 0,51	R\$ 11.138,40
9	CPR	109.200	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	R\$ 0,09	R\$ 9.828,00
10	FR	27.257	RISPERIDONA 1 MG/ML LIQUIDO C/30ML	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 4,69	R\$ 127.835,33
11	UND	262.080	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI	R\$	R\$ 18.345,60

PROC. N° 1954124  
FLS. 7353  
RÚB. 2012

					CIA LTDA	0,07	
12	UND	628.992	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,08	R\$ 50.319,36
13	UND	471.744	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,10	R\$ 47.174,40
14	UND	786.240	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 0,08	R\$ 62.899,20
15	UND	109.200	VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUSFARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,20	R\$ 21.840,00
16	UND	109.200	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,38	R\$ 41.496,00
17	FR	45.271	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,17	R\$ 143.509,07

**VALOR TOTAL R\$ 792.181,96**
**LOTE 15 – MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA PRINCIPAL**

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CX	342	ALENIA 12/400MCG CÁPSULAS	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICO S S.A	R\$ 98,58	R\$ 33.714,36
2	FR	28	ALPHAGAN Z COLIRIO 0,1%	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 41,41	R\$ 1.159,48
3	UND	1966	AMYTRIL 75MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,25	R\$ 491,50
4	UND	1573	ARISTAB 10 MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	R\$ 1,24	R\$ 1.950,52
5	CX	1023	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 12,85	R\$ 13.145,55
					GEOLAB INDÚSTRIA		

6	CX	9840	BESILATO DE ALODIPINO 5MG 30CPR	GEOLAB	FARMACÊUTIC A S/A	R\$ 1,48	R\$ 14.563,20
7	UND	1638	BROMOPRIDA 10MG 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 1,27	R\$ 2.080,26
8	UND	3408	CAPTOPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,03	R\$ 102,24
9	CX	2045	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 200 CPR	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	R\$ 19,70	R\$ 40.286,50
10	CX	1023	CARBAMAZEPINA 400MG C/ 30	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 8,64	R\$ 8.838,72
11	FR	6134	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2%	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 3,94	R\$ 24.167,96
12	CX	36	CARBONATO DE LITIO 300MG C/ 500	HIPOLABOR	HIPOLABORFARM ACEUTICA LTDA	R\$ 61,87	R\$ 2.227,32
13	CX	3068	CARVEDILOL 12,5MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 1,64	R\$ 5.031,52
14	CX	3068	CARVEDILOL 25MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 2,81	R\$ 8.621,08
15	CX	3068	CARVEDILOL 6,25MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 1,60	R\$ 4.908,80
16	CX	1023	CLOBAZAM 10MG C/20	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTIC A LTDA.	R\$ 9,18	R\$ 9.391,14
17	UND	2800	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC A S.A.	R\$ 0,04	R\$ 112,00
18	FR	7208	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 1,36	R\$ 9.802,88
19	CX	2045	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 20,46	R\$ 41.840,70



20	CX	1023	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 55,90	R\$ 57.185,70
21	UND	2045	CLORIDRATO DE Amitriptilina 25MG	TEUTO	LABORATÓ RIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,04	R\$ 81,80
22	CX	1535	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	QUÍMICA UNIÃO	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU TICA NACIONAL S/A	R\$ 8,58	R\$ 13.170,30
23	UND	1364	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+ MALEATO DE TIMOLOL (COSOPT)	GERMED	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 38,67	R\$ 52.745,88
24	CX	6134	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG C/ 30	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	R\$ 18,33	R\$ 112.436,22
25	CX	1023	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S S.A	R\$ 21,56	R\$ 22.055,88
26	UND	6134	COLAGENASE POMADA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 10,51	R\$ 64.468,34
27	UND	1364	COLÍRIO BIMATOPROSTA 0,1MG/ML (LUMIGAN)	LEGRAND	MULTILABINDUS TRIA ECOMERCIO DEPRODUTOSFAR MACEUTICOS LTDA	R\$ 103,43	R\$ 141.078,52
28	CX	512	DAIICHI SANKYO 10MG (DAINITRE 10MG SUBLINGUAL)	FARMOQUÍMI CA	FARMOQUÍMICA S/A	R\$ 296,91	R\$ 152.017,92
29	SRG	219	DENOSUMABE 60MG SERINGA (PROLIA)	AMGEN	AMGEN MANUFACTURI NG LIMITED LLC	R\$ 501,17	R\$ 109.756,23
30	CX	1023	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CPR	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI & PRATI CIA LTDA	R\$ 9,51	R\$ 9.728,73
31	CX	5623	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR 35MG C/ 30 CPR	EMS	EMS S/A	R\$	R\$ 154.632,50



						27,50	
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.111.793,75</b>							
<b>LOTE 21 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA PRINCIPAL</b>							
ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	1573	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,06	R\$ 94,38
2	UND	10222	OLEO DE GIRASSOL 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	R\$ 2,37	R\$ 24.226,14
3	UND	5112	OLEO DERSANI 100ML	DERSANI	MEGALABS FARMACEUTICA S.A	R\$ 23,78	R\$ 121.563,36
4	UND	4090	OMEPRAZOL 20mg	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,04	R\$ 163,60
5	UND	6134	OXCARBAMAZEPINA 300MG	RANBAXY	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	R\$ 0,49	R\$ 3.005,66
6	CX	1023	PARACETAMOL 500+FOSFATO DE CODEINA 30MG C/24	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S.S.A	R\$ 5,62	R\$ 5.749,26
7	UND	547	POMADA ASSADURA NISTATINA+OXIDO DE ZINCO	QUIMICA NEO	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	R\$ 7,26	R\$ 3.971,22
8	UND	1573	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	HIPOLABORFARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,09	R\$ 141,57
9	UND	1023	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 71,61
10	FR	1023	RISPERIDONA 1MG/ML LIQUIDO C/30ML	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI I & PRATI CIA LTDA	R\$ 11,09	R\$ 56.692,08
11	UND	512	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI I & PRATI CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 71,61
12	UND	1023	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	DONADUZZI PRATI	DONADUZZI I & PRATI CIA LTDA	R\$	R\$ 112,53

						0,11	
13	CX	512	RITALINA 10MG C/ 30 CPR	NOVARTIS	ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 28,59	R\$ 14.638,08
14	CX	512	ROSVUASTATINA CALCICA 20MG C/30	CIMED	INDUSTRIA S.A. CIMED	R\$ 12,20	R\$ 6.246,40
15	UND	6134	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 49/51)	NOVARTIS	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	R\$ 3,28	R\$ 20.119,52
16	UND	6134	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 97/103)	NOVARTIS	PHARMA STEIN	R\$ 3,61	R\$ 22.143,74
17	UND	4090	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 0,06	R\$ 245,40
18	UND	4090	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 0,09	R\$ 368,10
19	CX	4090	SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS	EMS S/A	R\$ 27,02	R\$ 110.511,80
20	UND	12267	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,90	R\$ 35.574,30
21	UND	2045	SPIRIVA RESPIMAT 2,5	BOEHRINGER	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	R\$ 188,99	R\$ 386.484,55
22	CX	1023	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/ 30	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA AB (GARTUNAVAGEN)	R\$ 5,93	R\$ 6.066,39
23	UND	3068	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA	R\$ 3,15	R\$ 9.664,20
24	UND	1573	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	NATULABLABOR ATÓRIOS.A	R\$ 0,04	R\$ 62,92
25	CX	1023	SUPOSITÓRIO A BASE DE SORBITOL OU GLICERINA	BRASTERAPI	Brasterápica Indústria	R\$	R\$ 4.736,49

				CA	Farmacêutica Ltda	4,63	
26	UND	1573	SUSTRATE 10MG	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA S/A	R\$ 11,10	R\$ 17.460,30
27	CX	1023	TOPIRAMATO 50MG	CRISTÁLIA	EUROFARMA LABORATÓRIO S.A.	R\$ 19,27	R\$ 19.713,21
28	UND	1092	TRIMETAZIDINA 35MG	EMS	EMS S/A	R\$ 0,77	R\$ 840,84
29	CPR	51106	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,22	R\$ 11.243,32
30	VD	15112	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 50MG/ML C/100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,89	R\$ 58.785,68
31	CPR	51106	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIO LAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,40	R\$ 20.442,40
32	CX	1023	VALSARTANA+HIDROCLOR OATIAZIDA 320MG + 25MG	GERMED	EMS S/A	R\$ 52,80	R\$ 54.014,40
33	UND	10222	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	R\$ 3,52	R\$ 35.981,44
34	UND	1092	VILDAGLIPTINA 50MG +METFORMINA 850MG (GALVUS)	NOVARTIS	NOVARTIS PHARMA PRODUKTIONS GMBH	R\$ 1,89	R\$ 2.063,88
35	UND	683	XGDUO 5/1000MG	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP.	R\$ 3,01	R\$ 2.055,83

VALOR TOTAL R\$ 1.055.326,21

## LOTE 23 ALIMENTAÇÃO COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	LT	132	SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOÁCIDOS - SABOR BAUNILHA OU MORANGO-ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS			R\$ 174,00	R\$ 22.968,00

			ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL FORMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. COMPOSTA DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, CONTENDO XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. MARCAS DE REFERÊNCIA: NEOFORTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS DE 400G	DANONE NEOFORTE BAUNILHA 400G	DANONE LTDA.		
2	L	4368	FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. COMMIXPROTÉICO (MÍNIMO 4 FONTES PROTÉICAS) (P4). ENRIQUECIDA DE CAROTENÓIDES. ISENTE DESACAROSE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA1000ML	DANONE NUTRISON ENERGY TP 1.5 1000ML	DANONE LTDA.	R\$ 30,00	R\$ 131.040,00
3	L	4368	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA NORMOPROTEICA 100% PROTEINA VEGETAL( BASE DE SOJA MINIMO DE 44G LITROS), ISENTE DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN.TETRA PACK 1000ML	NUTRIMED NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 1000ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 22,00	R\$ 96.096,00
4	L	1092	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPL ETA, NORMOCALÓRICA, NOR MOPROTE ICA 100% PROTEINA VEGETAL( BASE DE SOJA MINIMO DE 44G LITROS), CONTENDO MIX DE FIBRAS NASUA COMPOSIÇÃO.ISENTE DE SACAROSE,LACTOSE E GLUTEN.TETRAPACK1000ML	NUTRIMED NUTRIENTERA L SOYA FIBER1.2 1000ML TP	NUTRIMED INDUS TRIALLTD	R\$ 26,00	R\$ 28.392,00
5	FR	1311	FORMULA ENTERAL PEDIATRICA, NUTRICIONAL MNTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ENRIQUECIDA COM CAROTENOÏDES. ISENTE DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN. PACK 500ML	DANONE NUTRINI STANDARD PACK 500ML	DANONE LTDA.	R\$ 44,00	R\$ 57.684,00
	LT	274	FORMULA PARA NUTRIÇÃO				R\$

6			ENTERAL E ORAL NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, HIPERLIPIDICA, COM ALTO TEOR DE ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6	NUTRIMED - NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 1000ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 374,00	102.476,00
7	LT	1006	FORMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPL E TA PARA TERAPIA ENTERAL E ORAL, EM PÓ, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML). COM APRESENTAÇÃO SEM SABOR E BAUNILHA. COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, ISENTE DE LACTOSE. LATA DE 400G	DANONE - FORTINI PLUS BAUNILHA 400G	DANONE LTDA.	R\$ 65,00	R\$ 65.390,00
8	FR	4560	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (A BASE DE PROTEINA 100% ANIMAL). ISENTE DE SCAROSE, LACTOSE E GLUTEN EMBALAGEM DE 200ML SABORES VARIADOS	DANONE - NUTRI ENTERAL 1.5 BAUNILHA 200ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 10,00	R\$ 45.600,00
9	L	740	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPL ETA, DESTINADA A 5460 NECESSIDADE DE DIETA TERAPÉUTICA ESPECÍFICA (CONTROLE GLICÉMICO). NOR MOCALÓ RICA (1.0KCAL), NORMOPROTEICA CONFONTE PROTEICA 100% SOJA. CONTENDO MIX DE FIBRAS (SOLUVEIS E INSOLUVEIS). EMBALAGEM TETRA PACK 1000ML TAMPA DE ROSCA	DANONE - DIANUTRI 1000ML	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 46,00	R\$ 34.040,00
10	LL	5460	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. COM MIXPROTÉICO (MÍNIMO 4 FONTES PROTÉICAS) (P4). CONTENDO MIX DE PROTEÍNA (MÍNIMO DE 6 FIBRAS) ENRIQUECIDA DE CAROTENÓIDES. ISENTE DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA 1000ML	DANONE - NUTRISON ENERGY MF TP 1.5 1000ML	DANONE LTDA.	R\$ 43,00	R\$ 234.780,00
11	L	328	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA A				R\$ 22.960,00

			NECESSIDADE DIETOTERÁPIA ESPECÍFICA, PACIENTE RENAL NÃO DIALITICO. HIPERCALÓRICA 9 MINIMO DE 2.0KCAL), HIPOPROTEICA (MÁXIMA DE 7%) POR EMBALAGEM; ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN 1000ML.	NUTRIMED - NUTRI RENAL 2.0 1000ML TP	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	R\$ 70,00	
12	LT	132	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ESPECIAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ELEMENTAR, 100% AA LIVRES, DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS PECÍFICAS, DE ALERGIA A PROTEÍNA DA LEITE DE VACA, PARA A TENDER CRIANÇAS APÓS A PRIMEIRA INFÂNCIA ATÉ 10 ANOS, ACONDICIONADO EMPÓ, COM NO MÍNIMO 1KCAL/ML, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE	DANONE NEOADVANCE 400G	DANONE LTDA.	R\$ 260,00	R\$ 34.320,00
13	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU LEITE DE SOJA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE E/OU CASEÍNA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. CONTENDO MÍNIMO 50% TCM. LATA DE 400G	DANONE FORMULA PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE LTDA.	R\$ 132,00	R\$ 17.424,00
14	LT	663	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ENTERAL E ORAL. HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA (MIX DE PROTEÍNA, MÍNIMO DE 4 PROTEÍNAS SENDO ESTAS VEGETAIS E ANIMAL). COM ALTO TEOR DE CALCIÓ, VITAMINA D, ÁCIDO FÓLICO	DANONE NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL S/SABOR 350G	DANONE LTDA.	R\$	R\$ 25.857,00

			E VITAMINA B12. ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SEM SABOR E SABOR BAUNILHA 350G			39,00	
15	LT	164	FÓRMULA PEDIÁTRICA À BASE DE PEPTÍDEOS 100% DEPROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, NORMO CALÓRIC A (NADILUIÇÃO PADRÃO) E ISENTA DE LACTOSE.	DANONE - FORMULAPREG OMINPEPTI 400G	DANONE LTDA.	R\$ 184,00	R\$ 30.176,00
16	LT	263	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN.	DANONE - FORMULA APTAMIL S/LACTOSE BR 800G	DANONE LTDA.	R\$ 31,00	R\$ 8.153,00
17	LT	110	FORMULA DE PARTIDA EM PO, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEINAS LACTEAS INTACTAS, CONTENDO PREBIOTICOS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO NUCLEOTIDEOS 800G.	DANONE - FORMULA APTAMIL 800G	DANONE LTDA.	R\$ 41,00	R\$ 4.510,00
18	LT	110	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS), COM DENSIDADE CALORICA DE 1KCAL/ML, COM DHA E ARA.	DANONE - INFATRINI LCP 400G	DANONE LTDA.	R\$ 124,00	R\$ 13.640,00
19	LT	350	MALTODEXTRINA, SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTOOLEICO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, TAURINA, MPIOINOSITOL, SULFATO FERROSO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO	DANONE - FORMULAMIL	DANONE LTDA.	R\$ 57,00	R\$ 19.950,00



			DEZINCO,CLORIDRATO DEPIRIDOXINA, DL-ALFATOCOFEROL,CLORETO DECOLINA, NICOTINAMIDA,CLORIDRATO DECLEORETO DETIAMINA, GLUCONATOCÚPRICO,RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA,ACETATO DEDL-ALFATOCOFERILA, SULFATO DEMANGANÊS, ÁCIDO-NPTEROIL-L-GLUTÂMICO,SELENITO DESÓDIO,FITOMENADIONA, COLECAL CIFEROL, CLORETODECROMO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA,MOLIBDATODE SÓDIO,AROMATIZANTE,EMULSIFICANTE LECITINA EANTIOXIDANTE PALMITATODE ASCORBILA,CONTÉMLACTOSE. NÃOCONTÉM GLÚTEN	N UTRIPREMIUM 8 00GR			
20	LT	132	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOSLIVRES (100%), NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃOALERGÊNICA, COM NUCLEOTÍDEOS, CONTENDO 100%XAROPE DE GLICOSE. PARA USO ORAL OU ENTERAL DELACTENTES E CRIANÇAS DE 0-36 MESES, COMDIAGNÓSTICO DE ALERGIA E PROTEINA DO LEITE DEVACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO.ISENTA DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE,GALACTOSE, FRUTOSE E ÓLEO DE SOJA. DEVERÁTENDER AS RESOLUÇÕES RDC 42, 43, 44, 45, 46/2011 E45/2014. LATA COM NO MÍNIMO 400G.	DANONE NEOCATE LCP UPGRADE 400G	179,00	R\$ 23.628,00	
21	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 0 A 6MESES.SORO DE LEITEDESMINERALIZADO*,LEITEDES NATADO*,MALTODEXTRINA, OLEÍNA DEPALMA,GALACTOOLIGOS SACARÍD EOS, ÓLEO DEPALMISTE,ÓLEO DECANOLACOM BAIXO TEORERÚCICO, ÓLEO DEMILHO,MINERAIS	DANONE LTDA.	66,00	R\$ 8.712,00	

			(CITRATO DECÁLCIO, CLORETO DEMAGNÉSIO, CLORETO DESÓDIO, FOSFATO DESÓDIODIBÁSICO, CLORETO DEPOTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DEPOTÁSSIO, SULFATO DEMANGANÊS, IODETO DEPOTÁSSIO, SELENATO DESÓDIO), FRUTOOLIGOSSAC ARÍDEOS , VITAMINAS (L- ASCORBATO DESÓDIO, MIO- INOSITOL, ACETATO DE DLALFATOCOFERILA, NICOTI- NAMIDA, DPANTOTENATO DECÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DERETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, Á- CIDO NPTEROIL-L- GLUTÂMICO, FILOQUINONA, DBIOTINA, CALECALCIFEROL ECIANOCOBALAMINA), TAUR- INA, L- CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DEPOTÁSSIO E ACÍDOCÍTRICO	DANONE FORMULA APT A MIL 1400G	DANONE LTDA.		
22	LT	132	FÓRMULA INFANTIL PARALACTENTES DE 6 A 12 MESES. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, L- EITEDES NATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, GALACTOOLIGOS SACARÍD EOS, ÓLEO DECANOLA COM BAIXO TEOR RÚCICO, MINERAIS (CITRATO CÁLCIO, FOSFATO DEPOTÁSSIODIBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DEMAGNÉSIO, CLORETO DEPOTÁSSIO, CLORETO DESÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE MILHO, FRUTOOLIGOSSACAR	DANONE FORMULA APT A MIL 2400G	DANONE LTDA.	R\$ 86,00	R\$ 11.352,00

			ÍDEOS,VI TAMINAS (L-ASCORBATODESÓDIO, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA,DPANTOTENATO DE CÁLCIO,NICOTINAMIDA,TIAMINA, NONITRATO,ACETATO DE RETINILA,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,RIBOFLAVINA, ÁCIDO NPTEROIL-LGLUTÂMICO,FILOQUINONA ,DBIOTINA,CALECALCIFEROL, ECIANOCOBALAMINA),EMU LSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DEACIDEZHIDRÓXIDO DE POTÁSSIO EÁCIDO CÍTRICO.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.039.148,00</b>							

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

REJANE OLIVEIRA  
 CARVALHO DO  
 NASCIMENTO:5347839  
 8304

Assinado digitalmente por REJANE OLIVEIRA CARVALHO  
 DO NASCIMENTO:53478398304  
 NO: C-BR, O=CIP-Brazil OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,OU=9001330000180, OU=AC SygndID  
 Mestre: CH-JANE OLIVEIRA CARVALHO DO  
 NASCIMENTO:53478398304

Razão: Eu sou o autor deste documento

Data: 2025.11.20 08:31:52-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**  
**CPF 534.783.983-04**